



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6939 - Terça-feira, 31 de janeiro de 2023  
Divulgação: Terça-feira, 31 de janeiro de 2023 Publicação: Quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GENE CLAAS DE BONA, 1525760/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, substituindo RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de licença prêmio, de 27/01/2023 a 10/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 018 de 30/01/2023 (Processo 23.0.000009716-0).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, FÁTIMA REGINA DE AZEREDO, 1424785/1, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002697, a contar de 01/02/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22182204, de 30/01/2023 (Processo 18.0.000079607-3).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor FLAVIO CARDOZO DE ABREU, 498613/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no dia 03/02/2023, para participar do 1º Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de

31/12/1985, através da Portaria 22152310, de 26/01/2023 (Processo 23.0.000010338-1).

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor LUCIANO SALDANHA VARELA, 442206/5, Engenheiro, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/01/2023 a 22/06/2023, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 23/06/2023 a 16/09/2023 e a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 17/09/2023 a 17/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa aos Contratos (nº do contrato PGM) nº 77201, 78632, 78633, 76380 e 80406, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 030, de 26/01/2023 (Processo 22.0.000078919-8).

**CONCEDE**, à servidora HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES, matrícula 864253/2, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 06/09/2022 a 31/12/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato (nº do contrato PGM) nº 79300, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 031, de 26/01/2023 (Processo 22.0.000078902-3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA PATRICIA PEREIRA DE CARVALHO, 1451510/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Análise da Despesa Pública do DMAE/Divisão de Despesa Pública/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501014, substituindo MARCOS PORTES LAMPERT, 1292285/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 13/01/2023 a 27/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21970906 de 11/01/2023 (Processo 22.0.000018203-0).

**DESIGNA** LUAN DA SILVA REIS, 1609823/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Pessoal e Judicial/Divisão de Despesa Pública/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501011, substituindo MARIO SINHORELLI NETO, 923634/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença-prêmio, de 13/01/2023 a 27/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21970233 de 11/01/2023 (Processo 21.0.000002008-4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SILVIA GIAMBASTIANI OLIVEIRA, 1218190/1, Técnico em Agropecuária, TP10207, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Paisagem Vegetal/Coordenação de Arborização Urbana/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500043, substituindo GABRIELA DE AZEVEDO MOURA, 1074024/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 23/02/2023 a 09/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 047 de 27/01/2023 (Processo 22.0.000114232-5).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora LISANDRA FRAGA LIMAS, 1498860/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 24/12/2022 a 15/01/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79876, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 023 de 30/01/2023 (Processo 22.0.000081276-9).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 80807/2022, que tem por objeto contratação de empresa para elaboração dos Projetos Executivos das obras de infraestrutura e pavimentação das vias elencadas por meio do Orçamento Participativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 027/2022 e seus Anexos, com recursos do Município com a empresa DAVANTI ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.129.617/0001-89, através da Portaria 020, de 24/01/2023 (Processo 22.0.000070854-6).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍC.	REGISTRO CREA/RS	A PARTIR DE	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Fiscal de Contrato Titular	WILLIAM MACHADO RODRIGUES	Assistente Administrativo	856372	-	12/01/2023	20/12/2022 a 19/03/2024
Fiscal de Contrato Suplente	ANGELA BARBOZA MUHLE	Assistente Administrativo	439955	-		
Fiscal de Serviço Titular	LUCIANO CÉ	Engenheiro	1141317	149135		
Fiscal de Serviço Suplente	BRUNA REGINA BRITTES GUEDES	Engenheira	1501330	207758		

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LUANA LUZ DA ROSA, 1516680/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI NM, 11160045, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37603006, substituindo MATHEUS DE MORAIS MACHADO, 1526456/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2023 a 30/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22080342 de 20/01/2023 (Processo 23.0.000007329-6).

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço nº 007/2020, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos abaixo elencados, cujos objetos são os serviços de transporte com motorista, para o Exercício de 2023, através da Portaria 22178444, de 30/01/2023 (Processo 23.0.000000484-7).

**FISCAIS DE CONTRATO – VEÍCULOS LOCADOS – 2023**

-	Nome Completo	Matrícula
Titular	ALINE DA SILVA TEIXEIRA	1529919/01
Suplente	JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA	860685/03

**FISCAIS DE SERVIÇO – VEÍCULOS LOCADOS – 2023**

Nº Contrato	Empresa	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
2663 – SECON 72248	JLBONI TRANSPORTES LTDA	FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES	543175/01	ANDRÉ BERNARDES BARBOSA	1583646/01
2705 – SECON 75181	ARA LOCAÇÕES LTDA	ANA CRISTINA MAZZEI	1586645/01	RAFAEL BRANDÃO DUTRA	531677/03
2707 – SECON 75351	ARA LOCAÇÕES LTDA	ANA CRISTINA MAZZEI	1586645/01	RAFAEL BRANDÃO DUTRA	531677/03

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DÁ POSSE** ao Diretor e Vice-Diretores, a seguir relacionados, nos termos da Lei 12.659, de 08 de janeiro de 2020, para a Gestão 2023-2027, da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR ALBERTO PASQUALINI, pelo período compreendido entre 01/01/2023 a 31/01/2026, por meio da Portaria 21818941, de 28/12/2022 (Processo 22.0.000152935-1).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	FUNÇÃO	AUTORIZAÇÃO
HENRIQUE ESTEVES ZUBIARRE	1297830	01	Direção	030/2022
LUCIANA FERNANDES BOEIRA	586459	03	Vice-Direção	031/2022
RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEDROSO	1387952	01	Vice-Direção	032/2022

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, o servidor ELTON BENICIO ESCOBAR SALDANHA, matrícula 1540360/1, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 81685/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e CAROLINE DIAS MARTINS 00380144085, CNPJ 21.009.647/0001-54, com execução no dia 22 de novembro de 2022, cujo objeto é realizar a criação de material gráfico para projeção e execução na Cerimônia de Entrega do Prêmio Açorianos de Música 2022, no Teatro Renascença, no dia 22 de novembro de 2022, através da Portaria 038 de 23/01/2023 (Processo 22.0.000141863-0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 20737277, de 06/10/2022, INCLUINDO a servidora LAURA ZAPAROLI ZANROSSO, Médica, matrícula 1258966/03, como Fiscal de Serviço Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 79779/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CLÍNICA MÉDICA BON VIE LTDA, CNPJ nº 18.134.291/0001-76, cujo objeto é a prestação a contratação emergencial para a prestação de serviços de Médicos, na especialidade médica de Medicina de Emergência, para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS), pelo período de 01/10/2022 a 29/03/2023, através

da Portaria 22149396, de 26/01/2023 (Processo 22.0.000099760-2).

**DESIGNA**, a contar de 01/01/2023 até 18/03/2025, as servidoras CARLA REJANE VAZ, Assistente Administrativo, matrícula 33019.2, Fiscal de Contrato Titular, KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, Médica Especialista, matrícula 359856, Fiscal de Contrato Suplente, GABRIELE SERRA BREHM, Biomédica, matrícula 1154966, Fiscal de Serviços Titular, e CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ, Farmacêutica, matrícula 782261, Fiscal de Serviços Suplente, do Contrato Único dos Laboratórios de Análises Clínicas nº 71.754, com vigência de 60 meses a contar de 19/03/2020, através da Portaria 22158805, de 30/01/2023 (Processo 20.0.000023154-2).

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 01/01/2023, a Portaria 17039010, de 13/01/2022, que designou Fiscais de Contrato e Fiscais Serviços, em relação ao Contrato único dos laboratórios de apoio diagnóstico em análises clínicas nº 71.754, com vigência de 60 meses a contar de 19/03/2020, através da Portaria 22158339, de 30/01/2023 (Processo 20.0.000023154-2).

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 01/01/2023, a Portaria 18046702, de 04/04/2022, que designou Fiscal de Serviços Titular do Contrato único dos laboratórios de apoio diagnóstico em análises clínicas nº 71.754, com vigência de 60 meses a contar de 19/03/2020, através da Portaria 22158531, de 30/01/2023 (Processo 20.0.000023154-2).

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 01/01/2023 a Portaria 19606382, de 15/07/2022, que designou Fiscal de Serviços Suplente, do Contrato Único dos laboratórios de apoio diagnóstico em análises clínicas nº 71.754, com vigência de 60 meses a contar de 19/03/2020, através da Portaria 22158642, de 30/01/2023 (Processo 20.0.000023154-2).

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 01/01/2023 a Portaria 21760149, de 23/12/2022, que designou Fiscal de Contrato Suplente do Contrato único dos laboratórios de apoio diagnóstico em análises clínicas nº 71.754, com vigência de 60 meses a contar de 19/03/2020, através da Portaria 22158736, de 30/01/2023 (Processo 20.0.000023154-2).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a LUIS CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, 152241.8/1, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011, Atividade de Técnico em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 034, de 06/01/2023 (Processo 22.0.000095461-0).

**CONCEDE**, a MICHELA LOPES PERES, 106696.0/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, do Centro de Especialidades Odontológicas Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2011, Atividade de Auxiliar de Gabinete Odontológico/Centro de Especialidades Odontológicas/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 036, de 10/01/2023 (Processo 22.0.000096363-5).

**CONCEDE**, a REGIA ZENEIDA MODEL MACHADO, 104183.5/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, do Ambulatório de Especialidades Murialdo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022, Atividade de Técnica em Enfermagem/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 038, de 06/01/2023 (Processo 22.0.000097445-9).

**CONCEDE**, a LUCIA HELENA DONIINI SOUTO, 159110.0/1, Enfermeira ES-1.13NS da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 18/07/2022 a 06/10/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018, Atividade de Enfermeira/Enfermaria do 3º Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria

040, de 06/01/2023 (Processo 22.0.000099960-5).

**CONCEDE**, a LUCIA HELENA DONINI SOUTO, 159110.0/1, Enfermeira, ES-1.13.NS, da Unidade de Saúde Belém Novo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/10/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019, Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Belém Novo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 041, de 06/01/2023 (Processo 22.0.000133435-6).

**CONCEDE**, a MARIA CLAUDIA GILLI JUSMIN, 96299.8/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, do Ambulatório de Especialidades Murialdo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022, Atividade de Técnica em Enfermagem/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 043, de 06/01/2023 (Processo 22.0.000095140-8).

**CONCEDE**, a ANGELA GISELE WENDT, 106682.0/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, do Centro de Especialidades Odontológicas IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2011, Atividade de Auxiliar de Gabinete Odontológico/Centro de Especialidades Odontológicas/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 045, de 09/01/2023 (Processo 22.0.000088406-9).

**CONCEDE**, a LUCIANE CAMARGO DA SILVA, 113510.4/2, Agente Comunitário de Saúde Celetista, da Unidade de Saúde Domênico Feoli, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/06/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 046, de 16/01/2023 (Processo 22.0.000092912-7).

**CONCEDE**, a LETICIA RODRIGUES POSSAMAI, 117821.0/2, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, do Ambulatório de Especialidades Murialdo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022 Atividade de Técnica em Enfermagem/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 048, de 09/01/2023 (Processo 22.0.000094003-1).

**CONCEDE**, a EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA, 96311.5/2, Enfermeiro, ES-1.13NS, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2021, Complementar/Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Camaquã/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/06/2021, através da Portaria 050, de 09/01/2023 (Processo 22.0.000096320-1).

**CONCEDE**, a REJANE MARIA LEÃO BERGER, 23140.2/1, Médica Especialista, do Ambulatório de Especialidades Murialdo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/07/2022 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022, Atividade de Médica Especialista/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 052, de 09/01/2023 (Processo 22.0.000097096-8).

**CONCEDE**, a FATIMA REGINA DE LIMA ROSA, 47082.2/2, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2021, Complementar/Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Camaquã/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/06/2021, através da Portaria 055, de 09/01/2023 (Processo 22.0.000095633-7).

**CONCEDE**, a MARIA DEL CARMO PEREZ DE NAVARRO, 50281.1/2, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011, Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 057, de 09/01/2023 (Processo 22.0.000096078-4).

**CONCEDE**, a ADRIANA GISELE KORROSKY, 45965.6/2, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, do Ambulatório de Especialidades IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei

6309/1988, Laudo 006/2022, Atividade de Técnica em Enfermagem/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 059, de 09/01/2023 (Processo 22.0.000097321-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/07/2022, em relação a LUIS CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, 152241.8/1, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 207 de 23/03/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 033, de 06/01/2023 (Processo 22.0.000095461-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/07/2022, em relação a MICHELA LOPES PERES, 106696.0/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA-1.03.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 240 de 23/03/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 035, de 10/01/2023 (Processo 22.0.000096363-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/07/2022 em relação a REGIA ZENEIDA MODEL MACHADO, 104183.5/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.06.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 269 de 13/03/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 037, de 06/01/2023 (Processo 22.0.000097445-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/07/2022 em relação a LUCIA HELENA DONINI SOUTO, 159110.0/1, Enfermeira, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 501 de 28/06/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 039, de 06/01/2023 (Processo 22.0.000099960-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/07/2022, em relação a MARIA CLAUDIA GILLI JUSMIN, 96299.8/1, Técnica em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 584 de 28/04/2020 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 042, de 06/01/2023 (Processo 22.0.000095140-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14/07/2022, em relação a ANGELA GISELE WENDT, 106682.0/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA-1.03.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 537 de 22/04/2020 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 044, de 09/01/2023 (Processo 22.0.000088406-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/08/2022, em relação a LAUREN RUAS VRECH, 111944.3/1, Enfermeira, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 432 de 06/06/2022, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 047, de 10/01/2023 (Processo 22.0.000095924-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/07/2022, em relação a EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA, 96311.5/2, Enfermeiro, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 298 de 28/06/2022 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 049, de 09/01/2023 (Processo 22.0.000096320-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/07/2022, em relação a REJANE MARIA LEÃO BERGER, 23140.2/1, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 269 de 13/03/2020 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 051, de 09/01/2023 (Processo 22.0.000097096-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/07/2022, em relação a FATIMA REGINA DE LIMA ROSA, 47082.2/2, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 230 de 28/02/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 054, de 09/01/2023 (Processo 22.0.000095633-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/07/2022, em relação a MARIA DEL CARMO PEREZ DE NAVARRO, 50281.1/2, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 801 de 13/10/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 056, de 09/01/2023 (Processo 22.0.000096078-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2022, em relação a ADRIANA GISELE KORROSKY, 45965.6/2, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 936 de 21/11/2019 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 058, de 09/01/2023 (Processo 22.0.000097321-5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,  
no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO, matrícula 705837-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Universidade Corporativa/GPES, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, substituindo LUISA BENEDETTI ORTIZ PORTO, matrícula 1556975-01, Gerente de Projetos I/AA20406, por motivo de férias, de 30/01/2023 a 18/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 261 de 26/01/2023 (Processo 21.10.000008642-9).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a GUSTAVO GARCIA BROCK, 1309978, Assessor do Diretor-Geral, Avanço Quinquenal, referente ao período aquisitivo de tempo municipal adquirido até 14/09/2022, a contar de 15/09/2022, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, Lei nº 851 de 12 de junho de 2019 e Parecer Singular PGM nº 1209/2020, através da Portaria 280 de 30/01/2023 (Processo 22.10.000006279-7).

**DELIMITA TAREFAS** de MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, 723566/1, do/da Equipe de Química I/C QUIMICA/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, relativas ao cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, devendo evitar atividades que gerem maior risco de acidentes, trabalhar sozinho, trabalhar *online* e que gerem variação de rotina por 01 ano a contar de 06/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 60, através da Portaria 279 de 27/01/2023 (Processo 22.10.000008417-0).

**DESIGNA** ANELISE SÁ BRITTO DE LIMA, 104295.5, Líder de Equipe II, como Titular, MELISSA VIEIRA SILVA, 72402.9, Gerente, como Suplente, ELIANA MARIA CONTE MARQUES, 144809.9, Líder de Projetos, como Titular, ALTEVIR PAULO GONÇALVES, 73661.5, Agente de Serviços Externos, AC20104, como Suplente, FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 72863.1, Assistente Administrativo, AA20406, como Titular, EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 92117.0, Agente de Serviços Externos, AC20104, como Suplente, VANDERSON DE ÁVILA MATTOS, 155203.1, Líder de Projetos, como Titular, ADRIANA ALFAMA COSTA, 72216.1, Assistente Administrativo, AA20406, como Suplente, MICHELLE DO NASCIMENTO GONÇALVES, 83084.0, Assistente Social, ES205NS, como Titular, FÁBIO GIMENES ROCHA, 72774.2, Líder de Equipe II, como Suplente, MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 72391.8, Assistente Administrativo, AA20406, como Titular, SANDRA DANIELA DUARTE, 105558.5, Líder de Equipe I, como Suplente, e SANDRO CARAVETTA DA COSTA, 72209.4 Assistente Administrativo, AA20406, como Suplente, para sob a coordenação do primeiro, a contar de 11/01/2023, constituírem o Grupo de Trabalho para fins de análise de parcelamentos e Termos de Confissão de Dívida, com base no Decreto Municipal 17.008 de 29/03/2011, e Instrução Normativa DG 482 de 19/05/2017, através da Portaria 276 de 27/01/2023 (Processo 16.10.000000566-9).

**DESIGNA** GUSTAVO CASAGRANDA TEIXEIRA, matrícula 1313924-03, efetivo, Técnico em Treinamento e Seleção/ES220NS, da Universidade Corporativa/GPES, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Suporte a Educação Continuada/GPES, substituindo GABRIELA OLIVEIRA DE MELLO DALLA CORTE, matrícula 1150464-01, Psicólogo/ES220NS, por motivo da titular estar substituindo outra FG, de 13/01/2023 a 27/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 260 de 26/01/2023 (Processo 21.10.000008642-9).

**DESIGNA** RALF KAYSER, matrícula 1593358-01, efetivo, Psicólogo/ES217NS, da Equipe de Desenvol. e Acompanhamento Funcional/GPES, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Desenvol. e Acompanhamento Funcional/GPES, substituindo GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, matrícula 533947-06, Psicólogo/ES217NS, por motivo de férias, de 23/01/2023 a 10/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 262 de 26/01/2023 (Processo 21.10.000008642-9).

**DESIGNA** MARCIO CAMPOS DOS SANTOS, matrícula 731770-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Inspeção Predial/GCON, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Inspeção Predial/GCON, substituindo GLAICON ALBINO RIBEIRO, matrícula 721065-01, Instalador Hidrossanitário/OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de



lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 06, de 02/01/2023 a 21/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 281 de 30/01/2023 (Processo 22.10.000003111-5).

**DESIGNA** SERGIO ALEXANDRE COSTA DA SILVA, matrícula 1258702-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Inspeção Predial/GCON, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Inspeção Predial/GCON, substituindo JOSE RUDINEI GARCIA DA SILVA, matrícula 710936-02, Instalador Hidrossanitário/OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 06, de 02/01/2023 a 21/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 282 de 30/01/2023 (Processo 22.10.000003111-5).

**DESIGNA** MARIA CRISTINA MOCCELIN, matrícula 1047701-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Coordenação de Inspeção Predial/GCON, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Inspeção Predial/GCON, substituindo VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA, matrícula 725976-01, Instalador Hidrossanitário/AC20104, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 6, e com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 02/01/2023 a 29/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 283 de 30/01/2023 (Processo 22.10.000003111-5).

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 11/01/2023, a Portaria 1802 de 10/11/2021, divulgada na Edição 6638 do DOPA no dia 17/11/2021, que designou ANELISE SÁ BRITTO DE LIMA, 1042955, Agente de Serviços Externos, AC20104, como Titular, EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 921170, Agente de Serviços Externos, AC20104, como Suplente, DANIELE CATARINE HOLANDA DA SILVA DE LLANO OLIVEIRA, 1059190, Agente de Serviços Externos, AC20104, como Suplente, ADRIANA ALFAMA COSTA, 722161, Assistente Administrativo, AA20406, como Titular, ALTEVIR PAULO GONÇALVES, 736615, Agente de Serviços Externos, AC20104, como Suplente, FERNANDA MARIA AGUILHERA DOS SANTOS, 867667, Agente de Serviços Externos, AC20104, como Titular, EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 921170, Agente de Serviços Externos, AC20104, como Suplente, FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631, Assistente Administrativo, AA20406, como Titular, FÁBIO GIMENES ROCHA, 727742, Agente de Serviços Externos, AC20104, como Suplente, MICHELLE DO NASCIMENTO GONÇALVES, 830840, Assistente Social, ES205NS, como Titular, SANDRA DANIELA DUARTE, 1055585, Agente de Serviços Externos, AC20104, como Suplente, MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 723918, Assistente Administrativo, AA20406, como Titular, SANDRO CARRAVETA DA COSTA, 722094, Assistente Administrativo, AA20406, como Suplente, para sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho para fins de análise de parcelamentos e Termos de Confissão de Dívida, com base no Decreto Municipal 17.008 de 10/11/2011, e Instrução Normativa DG 482 de 19/05/2017, através da Portaria 275 de 27/01/2023 (Processo 16.10.000000566-9).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCLUI** a Sindicância instaurada pela Portaria 18775035/2022, divulgada na Edição do DOPA de 26/05/2022, para apurar os fatos apresentados no Relatório 22009320 - Processo 22.14.000001320-5 - e quanto à responsabilidade decorrente da fiscalização, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 22174313, de 30/01/2023 (Processo 22.14.000001320-5).

**CONCLUI** a Sindicância instaurada pela Portaria 18729077/2022, divulgada na Edição do DOPA de 28/06/2022, para apurar os fatos apresentados no Relatório da 22090883 - Processo 22.14.000001282-9 - e quanto à responsabilidade decorrente da fiscalização, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 22174490, de 30/01/2023 (Processo 22.14.000001282-9).

**CONVOCA**, a contar de 02/01/2023, RENAN CAMBOIM PEREIRA, 1369261, Coordenador, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 22124738, de 26/01/2023 (Processo 23.0.000001996-8).

**CONVOCA**, a contar de 02/01/2023, JOÃO CARLOS CAVALHEIRO NEDEL, 77079.9, Chefe de Unidade, 14260001, da Unidade de Apoio ao Gabinete, 30001106, da Direção-Geral, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 22125051, de 26/01/2023 (Processo 21.0.000033705-3).

**CONVOCA**, a contar de 02/01/2023, DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, 161977, Chefe de Gabinete, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 22130381 de 26/01/2023 (Processo 21.14.000000432-4).

**DESIGNA**, no período de 16/01/2023 a 04/02/2023, a servidora GLORIA LETICIA PRETTO, 1030647/01, Psicóloga, para responder pela função gratificada de Coordenadora, 240013, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30101107, durante o impedimento do titular, FABIANO RAMOS DOS SANTOS, 1438700/01, Administrador, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 22010954 de 17/01/2023 (Processo 23.14.000000086-9).

**EXONERA**, a contar de 02/01/2023, JOÃO CARLOS CAVALHEIRO NEDEL, matrícula 770799/05, do cargo de Coordenador, 14270001, da Coordenação de Cooperativismo, da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30301107, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 22124351, de 26/01/2023 (Processo 21.0.000033705-3).

**EXONERA**, a contar de 02/01/2023, DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, 161977, Chefe de Unidade, 14260001, da Unidade de Apoio ao Gabinete, 30001106, da Direção-Geral, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 22124831, de 26/01/2023 (Processo 21.0.000033705-3).

**NOMEIA**, a contar de 02/01/2023, RENAN CAMBOIM PEREIRA, 1369261, vaga 4000210, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, 14270001, da Coordenação de Cooperativismo, da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30301107, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22124609, de 26/01/2023 (Processo 23.0.000001996-8).

**NOMEIA**, a contar de 02/01/2023, JOÃO CARLOS CAVALHEIRO NEDEL, 77079.9, vaga 4000234, para exercer o cargo em comissão Chefe de Unidade, 14260001, da Unidade de Apoio ao Gabinete, 30001106, da Direção-Geral, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22125027, de 26/01/2023 (Processo 21.0.000033705-3).

**NOMEIA**, a contar de 02/01/2023, DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, 161977, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, 4000211, da Direção-Geral, 30000000, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 22130124 de 26/01/2023 (Processo 21.14.000000432-4).

## **PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização do Contrato, Processo nº 22.12.000000794-4, firmado entre a PROCEMPA e a empresa GESTÃO SOLUÇÕES INTEGRADAS ERP LTDA., cujo objeto é a implantação, atualização e treinamento dos recursos relacionados aos processos de aquisições internas, que serão registrados e administrados por intermédio da solução WK ESTOQUE, através da Portaria 004, de 26/01/2023 (Processo 22.12.000000794-4).

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA FUNCIONAL</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>
CASSIANE GUGLIELMIN DO NASCIMENTO	COORDENADOR	33167	FISCAL DE CONTRATO
	AUXILIAR		FISCAL DE

MARCELO HERBERTS	ADMINISTRATIVO	31831	CONTRATO SUBSTITUTO
------------------	----------------	-------	------------------------

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000158452-2** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, nos dias 03/10/2022, 07/10/2022, 10/10/2022 e 13/10/2022, relativo à servidora TAMIRES FLORES ALMEIDA, 979937/04, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.10.00000784-8** – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por CARLOS EDUARDO SELAU DA SILVEIRA, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 022/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/DMAE.

**Processo 22.10.000010512-7** - RESCINDE, a pedido, o Contrato de Trabalho do servidor PAULO CESAR DA ROSA LUCAS, 743589, Operário CLT, a contar de 15/01/2023.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000006878-9** - INDEFERE, em 27/01/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARLEI MACHADO TARRAGO, matrícula 547272/01, servidora ativa, da Secretaria Municipal da Educação (SMED), por falta de amparo legal.

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.00000470-0** – INDEFERE, em 27/01/2023, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor ELTON MATOS ROLIM, 71986.1, Auxiliar de Serviços Externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000007897-0** – INDEFERE, em 27/01/2023, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor ROBERTO CARLOS SILVA DA SILVA, 21917.7, Operário, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 23.13.00000148-5** – INDEFERE, em 27/01/2023, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor PAULO ALECIO MUHL, 55639.0, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 23.13.00000065-9** – INDEFERE, em 27/01/2023, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora BEATRIZ VERGARA MARTINS COSTA, 44164.0, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da DSP/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de fevereiro de 2023 nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
PGM	160739.1 01	ABILIO MIRANDA PEREIRA	40895	23/02/2023	903	ENSINO MÉDIO
SMS	158710.2 01	ADRIANO FISCHER DA SILVA	39788	23/02/2023	116	FARMÁCIA
SMS	156313.0 01	ALANIS DOS SANTOS COSTA	40793	23/02/2023	918	ENSINO MÉDIO
SMHARF	160909.2 01	ALEX MAGALHAES VIEIRA	40959	23/02/2023	957	ADMINISTRAÇÃO
SMS	158821.4 01	ALEXANDRE DO ROSARIO JORAS	39880	23/02/2023	918	ENFERMAGEM
SMELJ	156602.4 01	ALICE ENGELKE GONCALVES	40816	23/02/2023	956	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMED	158170.8 01	ALVARO SOARES DA SILVA JUNIOR	41255	23/02/2023	915	ADMINISTRAÇÃO
SMAMUS	156144.8 01	AMANDA MACHADO SOARES	41316	27/02/2023	945	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	97010.7 02	AMANDA MARTINS RODRIGUES	40890	23/02/2023	116	FARMÁCIA
SMS	160842.8 01	ANA PAULA FELIPE MARINS	40928	23/02/2023	166	CIÊNCIAS SOCIAIS
SMDS	156339.4 01	ANA PAULA RODRIGUES DA COSTA LUCAS	41270	25/02/2023	943	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SMS	154012.2 02	ANALICE SILVA DE SOUZA	41047	23/02/2023	161	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
SMC	149347.7 02	ANDREI MARCELO DA ROSA	41224	23/02/2023	910	HISTÓRIA
SMED	160004.4 01	ANDREW DA SILVA RODRIGUES DA ROCHA	41263	23/02/2023	900	ENSINO ESPECIAL
SMED	156954.6 01	ANDREY KEVIN ARGENTI DA SILVA	41192	18/02/2023	915	HISTÓRIA
SMS	81154.6 02	ANELISE TEIXEIRA BURMEISTER	41228	26/02/2023	918	SAÚDE COLETIVA
SMS	159149.5 01	ÁQUILA LORRANE SOARES LOURENCO	41111	28/02/2023	116	TÉCNICO EM FARMÁCIA
SMS	160604.2 01	ARIADNE ROCHIANE PERES DA COSTA	41194	23/02/2023	116	FARMÁCIA
SMELJ	156366.1 01	ARTUR PEREIRA DE OLIVEIRA IRIGOYEN	38314	26/02/2023	956	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMED	160010.9 01	BERNARDO RODRIGUES SEDREZ ATIENSE	41322	27/02/2023	900	ENSINO ESPECIAL
SMED	160013.3 01	BIANCA ATAIDE DE OLIVEIRA	41309	25/02/2023	900	ENSINO ESPECIAL
SMAMUS	156364.5 01	BIANCA FERREIRA AVELINE	41308	25/02/2023	945	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SMED	156742.0 01	BRENDA DE OLIVEIRA BORGES	41220	23/02/2023	915	HISTÓRIA
SMS	160644.1 01	BRUNA BEATRIZ GONCALVES DA SILVA	40810	23/02/2023	35	ENFERMAGEM
SMED	157030.7 01	BRUNA SILVA CORREA	41269	25/02/2023	915	PEDAGOGIA
SMED	158804.4 01	BRUNNO MATHEUS FERNANDES SILVA	41299	25/02/2023	915	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET
PGM	161007.4 01	BRUNO BARBIER PEDROSO	41016	23/02/2023	903	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	158629.7 01	BRUNO RIBAS MARQUES DA SILVA	41063	23/02/2023	166	ENFERMAGEM
PGM	155857.9 01	CAMILA CAMPOS DA SILVA	40730	17/02/2023	903	DIREITO
SMHARF	160584.4 01	CAMILE VITORIA CHAVES DA SILVA	40748	23/02/2023	957	ENSINO MÉDIO
PGM	160561.5 01	CAROLINA DE LIMA SARTORI	40737	20/02/2023	903	DIREITO

SMPAE	161005.8 01	CAROLINA FONTOURA MORENO	41014	23/02/2023	947	RELAÇÕES INTERNACIONAIS
SMC	157265.2 02	CAROLINA PFEIFFER	41216	23/02/2023	910	LETRAS
SMAMUS	157668.2 01	CAROLINA ROGATI DIAS DE SOUZA	41314	27/02/2023	945	ARQUITETURA E URBANISMO
PGM	160742.1 01	CAROLINE COSTAMILAN DE ALMEIDA MARTINS	40897	23/02/2023	903	ENSINO MÉDIO
PGM	160750.2 01	CAROLINE DE OLIVEIRA DA SILVA	40901	23/02/2023	903	ENSINO MÉDIO
SMS	157360.8 01	CASSIANA MEDEIROS MARTINS	40160	25/02/2023	116	FARMÁCIA
SMC	157999.1 01	CECILIA ARLAQUE DE ABREU	40935	23/02/2023	910	DESIGN VISUAL
SMS	160755.3 01	CLAUDIA AQUINO BARROS DE OLIVEIRA	40905	23/02/2023	166	SERVIÇO SOCIAL
SMS	159359.5 01	CLAUDIA LUISA XAVIER DE ANDRADES	40134	18/02/2023	918	ENSINO MÉDIO
SMED	159370.6 01	CRISTIANO HOFFMANN CONSTANTE	41205	19/02/2023	915	HISTÓRIA
SMDS	160671.9 01	DAIANA SANTOS OLIVEIRA	40850	23/02/2023	943	ADMINISTRAÇÃO
PGM	158174.0 01	DAIANE GOMES DE OLIVEIRA	41291	25/02/2023	903	DIREITO
SMED	157049.8 01	DANIEL ORTIZ PRADO	41200	17/02/2023	915	CIÊNCIAS DA NATUREZA
SMDT	158962.8 01	DANIELA LEITE NERY DA SILVA	41261	23/02/2023	955	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO
SMS	160754.5 01	DANIELLE SOUZA ALVES	41323	27/02/2023	116	FARMÁCIA
SMS	156426.9 01	DANIELLY CORDEIRO DE MORAIS	38385	23/02/2023	161	ENSINO MÉDIO
SMF	160559.3 01	DAUA ANDRIEL DA SILVA PEREIRA	40736	19/02/2023	913	ENSINO MÉDIO
SMAMUS	160689.1 01	DEBORA TORRES ROSARIO,	41223	23/02/2023	945	ARQUITETURA E URBANISMO
SMF	160747.2 01	DENIAN DIAS GONCALVES	40899	23/02/2023	913	ADMINISTRAÇÃO
SMS	154052.1 01	DHARA GERMANO BAIROS	40795	23/02/2023	178	ENFERMAGEM
SMS	156771.3 01	DIOGO GUSTAVO MARQUES DE MORAIS	41051	23/02/2023	901	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	159220.3 01	DOUGLAS HENRIQUE RAMOS MOREIRA	41134	19/02/2023	918	JORNALISMO
SMS	160681.6 01	EDUARDA BARBOSA NORLING	40857	23/02/2023	918	ENSINO MÉDIO
SMED	157863.4 01	EDUARDA CASTRO FABRA	41320	27/02/2023	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMS	160645.0 01	EDUARDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	40811	23/02/2023	918	ENSINO MÉDIO
SMELJ	156424.2 01	EDUARDA JUNGES TEIXEIRA	38383	23/02/2023	956	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMF	129574.8 02	EDUARDA MACIEL	39551	23/02/2023	913	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
SMS	155085.3 01	EDUARDA PASTRO MENEZES	39690	23/02/2023	161	NUTRIÇÃO
SMELJ	158647.5 01	EDUARDA RAMOS HOMEM	39746	23/02/2023	956	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMS	158845.1 01	EDUARDO BORGES ELY ROSA	41132	22/02/2023	918	JORNALISMO
SMED	160038.9 01	ERICA VITORIA PEREIRA	41262	23/02/2023	900	ENSINO ESPECIAL
PGM	158766.8 01	ERIK RODRIGUES GOULART	41232	23/02/2023	903	ENSINO MÉDIO
SMELJ	157005.6 01	ESTHER RODRIGUES PINHEIRO	40200	27/02/2023	956	ENSINO MÉDIO
SMS	158171.6 01	EVELYN PEIXOTO DA SILVA	39620	23/02/2023	918	ENSINO MÉDIO
SMELJ	157077.3 01	FATIMA EVECLER TEXEIRA SALDANHA DOS PASSOS	38942	19/02/2023	956	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMC	158777.3 01	FERNANDA MATTOS RUSSO	41236	23/02/2023	910	ARTES VISUAIS
SMS	156387.4 01	FERNANDA MICHELON MARINI	41295	25/02/2023	35	ENFERMAGEM
PGM	156613.0 01	FERNANDA SEIXAS TORRES	38572	23/02/2023	903	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO
PGM	158226.7 01	FILIPE MIRALHA MACHADO	39596	23/02/2023	903	ENSINO MÉDIO
SMS	157271.7 01	FRANCIELLI SALLES PINHEIRO	41245	27/02/2023	116	FARMÁCIA
SMS	155171.0 01	GABRIEL BASSANI MONTANI	41319	27/02/2023	901	ADMINISTRAÇÃO
SMS	158746.3 01	GABRIELA LEITE	39823	23/02/2023	166	SERVIÇO SOCIAL
SMAMUS	158947.4 01	GABRIELA OLIVEIRA DA ROSA	41195	18/02/2023	945	ARQUITETURA E URBANISMO
SMAP	156551.6 01	GABRIELA PEREIRA BERTEI	41282	25/02/2023	950	ADMINISTRAÇÃO
SMS	158815.0 01	GABRIELA PUREZA DE SOUZA	39878	23/02/2023	918	FÍSICA MÉDICA
PGM	155543.0 01	GABRIELE DE SOUZA MATZEMBACHER	41289	25/02/2023	903	DIREITO
SMED	159315.3 01	GABRIELE SILVA SOARES	41188	18/02/2023	915	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	151627.2 01	GABRIELLE MAGANHA VIEGAS	40958	23/02/2023	166	NUTRIÇÃO
SMHARF	160585.2 01	GEOVANNA VIEIRA RODRIGUES	40749	24/02/2023	957	ENSINO MÉDIO
PGM	159441.9 01	GIULLI ANGELICA DE MATTOS	40195	23/02/2023	903	DIREITO
SMS	155683.5 01	GIULLIA SISTO POERSCH	40181	23/02/2023	178	ENFERMAGEM
SMED	157856.1 01	GIULLYA FERNANDA DA ROSA BRUNETTO	41183	20/02/2023	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO

SMF	158753.6 01	GRAZIELA RODRIGUES DOS SANTOS	39830	23/02/2023	913	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
SMS	155681.9 01	GUILHERME CAMPANA BALBINOT	40881	23/02/2023	116	FARMÁCIA
SMS	158643.2 01	GUILHERME MOROSO QUADROS	41006	23/02/2023	161	ENSINO MÉDIO
SMS	160844.4 01	HELENA BORTOLI CAETANO	40929	23/02/2023	166	CIÊNCIAS SOCIAIS
SMF	156267.3 03	HELOISA ELAINE OLIVEIRA DOS PASSOS	40807	23/02/2023	913	ADMINISTRAÇÃO
SMELJ	158411.1 01	HENRIQUE DOS ANJOS AZEVEDO	40983	23/02/2023	956	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMELJ	158185.6 01	IAGO COSTA KURTZ	40815	23/02/2023	956	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMS	156514.1 01	ISABELA BALBINOT DA ROSA	40794	23/02/2023	116	FARMÁCIA
SMS	160605.0 01	ISADORA ALVES DORNELES	40777	23/02/2023	918	ENFERMAGEM
SMED	156537.0 01	ITALO MACHADO DOS SANTOS	41280	25/02/2023	915	NUTRIÇÃO
SMELJ	158214.3 01	JANAINA ABREU DE SOUZA SEVERINO	41296	25/02/2023	956	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMS	156035.2 01	JANIEL FERRAZ LOBATO	41274	25/02/2023	161	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	157978.9 01	JEFERSON CAMPINA REIS	40949	23/02/2023	161	ENSINO MÉDIO
SMELJ	160158.0 01	JESSICA CHIARADIA GONCALVES	41035	23/02/2023	956	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMED	156811.6 01	JEZEBEL GARCIA DA SILVA	41334	28/02/2023	900	ENSINO MÉDIO
SMDS	161006.6 01	JOAO VITOR DE SOUZA ZALTRON	41300	25/02/2023	943	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA
GP	156393.9 01	JOAO VITOR SOARES NUNCIA	38340	23/02/2023	902	ENSINO MÉDIO
SMSURB	155045.4 01	JOHAN LUCAS DE CARVALHO MELLO	41313	27/02/2023	952	JORNALISMO
SMS	160682.4 01	JONAS DA SILVA RIBEIRO	40858	23/02/2023	161	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SMS	160620.4 01	JOSE FERNANDO RODRIGUES SCHMITT	40788	23/02/2023	161	ENSINO MÉDIO
SMS	158650.5 01	JOYCE ESTEFANNIE CAMBRAIA FERREIRA	39749	23/02/2023	166	SERVIÇO SOCIAL
SMED	157083.8 01	JULIA BUENO SEGANFREDO	41231	25/02/2023	915	HISTÓRIA
SMS	160113.0 01	JULIA NEUMANN DE OLIVEIRA SILVA	41031	23/02/2023	161	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	158172.4 01	JULIA NOGUEIRA TREIB	39525	23/02/2023	901	ENFERMAGEM
SMC	157325.0 01	JULIA PEREIRA DOS SANTOS	41253	23/02/2023	910	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	159313.7 01	JULIA SCHUCK BRANCO	41213	20/02/2023	915	NUTRIÇÃO
SMS	159487.7 01	JULIANA OLIVEIRA DE VARGAS	40824	23/02/2023	918	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SMS	160646.8 01	JULIANE PINTO LUCERO	41240	23/02/2023	918	ENFERMAGEM
SMDET	159980.1 01	KAMILLE SILVA DA SILVA	41251	23/02/2023	955	ENSINO MÉDIO INTEGRADO/ ADMINISTRAÇÃO
SMED	158548.7 01	KATIA BEATRIZ BOEIRA DA SILVA	41276	25/02/2023	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	155827.7 01	KEMELI RITTER	41252	23/02/2023	915	DIREITO
SMED	156489.7 01	KIMBERLLY AMANDA CENTENO KILA	41246	23/02/2023	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMELJ	156282.7 02	LARISSA SOARES AMANDO	40744	20/02/2023	956	DIREITO
SMS	157730.1 01	LAUENNY VARGAS LEAL	39460	18/02/2023	161	ENSINO MÉDIO
SMDET	158961.0 01	LAURA CHRISTINI SOUZA DE OLIVEIRA	41249	23/02/2023	955	LETRAS
SMS	158646.7 01	LAURA DA ROSA GOULART	40962	23/02/2023	918	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
PGM	160745.6 01	LAURA SANTOS DE OLIVEIRA	40898	23/02/2023	903	ENSINO MÉDIO
SMED	156397.1 01	LAURA SIBEMBERG KUBASKI	41281	25/02/2023	915	NUTRIÇÃO
SMS	158598.3 01	LAURA SILVEIRA CARDOSO	39684	23/02/2023	161	ENSINO MÉDIO
SMS	159353.6 01	LAURIANE VIEIRA TORRES	40121	17/02/2023	178	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SMDET	159981.0 01	LAYS DA SILVA FLORES	41284	25/02/2023	955	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	156851.5 01	LEO SILVEIRA LUNARDI	41254	23/02/2023	901	ENGENHARIA CIVIL
SMELJ	160790.1 01	LEON MOSENA BORGES BARBOSA	40915	23/02/2023	956	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	159341.2 01	LEONARDO BUENO DE AGUIAR	41301	25/02/2023	918	CIÊNCIA DA

						COMPUTAÇÃO
SMED	139058.9 04	LEONARDO PINHEIRO GOMES	41278	25/02/2023	915	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SMS	155059.4 01	LETICIA CAROLINA MONTEIRO LONGARAY	41201	23/02/2023	918	ENFERMAGEM
SMS	157542.2 01	LETICIA RODRIGUES PEREIRA	39448	17/02/2023	161	ENSINO MÉDIO
SMED	157560.0 01	LIDIANE DE ALMEIDA FAGUNDES	41229	23/02/2023	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMS	160657.3 01	LIRIA MALLMANN	40831	23/02/2023	116	FARMÁCIA
SMS	158602.5 01	LIVIA OLIVEIRA DA LUZ	40950	23/02/2023	161	ENSINO MÉDIO
SMELJ	158173.2 01	LUANA DA COSTA BORGES	39528	23/02/2023	956	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMELJ	157080.3 01	LUANA GONCALVES SOARES	38943	20/02/2023	956	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	127665.4 03	LUCAS DE ANHAIA	40930	23/02/2023	116	FARMÁCIA
PGM	158482.0 01	LUCAS SILVA DA COSTA	39645	23/02/2023	903	DIREITO
SMS	157205.9 01	LUCINDA DOS SANTOS COMONELLI ZIANI	41227	23/02/2023	178	ENFERMAGEM
SMC	160001.0 01	LUIS HENRIQUE LEIRIA PINHEIRO	41217	23/02/2023	910	LETRAS
SMS	153888.8 01	LUIZ HENRIQUE BRAUNER MORAES	40825	23/02/2023	918	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
SMS	160112.1 01	LUIZA PRATES GOMES	41033	23/02/2023	161	ENSINO MÉDIO
SMS	156372.6 01	LUIZA SZORTYKA SCHIO	40707	27/02/2023	918	ENFERMAGEM
SMF	149773.1 01	MACSON AVILA PINHEIRO	40107	16/02/2023	913	ADMINISTRAÇÃO
SMS	158169.4 02	MARCELLE VITT FREITAS	41073	23/02/2023	918	ENSINO MÉDIO
SMED	156637.7 01	MARCELLO DA SILVA FRAGA	41226	23/02/2023	915	LETRAS
SMC	156106.5 01	MARCELO TOMAZI SILVEIRA	39602	23/02/2023	910	ARTES VISUAIS
SMF	157726.3 01	MARCIA EDUARDA DE SOUZA PEREIRA	39383	16/02/2023	913	ADMINISTRAÇÃO
SMPAE	122349.6 02	MARCIA LUANA BRIAO DE SOUZA	40781	23/02/2023	947	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO/ SECRETARIADO
SMF	158196.1 01	MARCIA LUZ DE SOUZA	39578	18/02/2023	913	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
SMF	150361.8 02	MARCUS VINICIUS PIRES	39638	23/02/2023	913	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
SMS	160840.1 01	MARIA EDUARDA CHAVES GOMES	40927	23/02/2023	166	SERVIÇO SOCIAL
SMHARF	160911.4 01	MARIA ENGEL BEZERRA MEIRELLES	40961	23/02/2023	957	JORNALISMO
SMS	132581.7 02	MARIA LUIZA PORTO FERREIRA	41286	25/02/2023	35	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
PGM	156906.6 02	MARIANA ADAMS GOES	40992	23/02/2023	903	DIREITO
SMHARF	160674.3 01	MARIANE FREITAS DA SILVA	40854	23/02/2023	957	ARQUITETURA
SMS	156085.9 01	MARIANE HACHLER SCHNEID	41072	23/02/2023	116	FARMÁCIA
SMS	160109.1 01	MARINA ASSIS TRINDADE	41030	23/02/2023	161	ENSINO MÉDIO
SMAMUS	153879.9 02	MATHEUS BICA DO NASCIMENTO	41325	27/02/2023	945	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET
SMS	140672.8 02	MATHEUS BRODA CRISCUOLI	40785	23/02/2023	161	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SMS	160677.8 01	MATHEUS BUENO DA SILVA VOLPATTO	40856	23/02/2023	918	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
PGM	158725.0 02	MATHEUS ESSVEIN GOMES	42222	23/02/2023	903	ENSINO MÉDIO
PGM	158487.1 01	MAURICIO PEREIRA BERTACO	39649	23/02/2023	903	ENSINO MÉDIO
SMF	153911.6 01	MHAYARA BRITO DA SILVA	40192	20/02/2023	913	ENSINO MÉDIO
GP	158759.5 01	MIGUEL SOUTO REIS	40893	23/02/2023	902	JORNALISMO
SMC	157727.1 01	MORGANA SILVEIRA BARTZ	40933	23/02/2023	910	MUSEOLOGIA
SMS	160732.4 01	MYLENA ROLOFF DE AVILA	40888	23/02/2023	116	FARMÁCIA
SMELJ	160002.8 01	NARIEL CARLOS MAIER PEREIRA	40389	23/02/2023	956	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	160656.5 01	NATALIA SILVA DE SOUZA	41256	23/02/2023	116	FARMÁCIA
SMED	159203.3 01	NATHALIA CHAGAS DA CRUZ	41318	27/02/2023	915	NUTRIÇÃO
SMAMUS	156089.1 01	NATHALIA DA ROSA DA SILVA	38872	20/02/2023	945	ENGENHARIA CIVIL
SMED	156968.6 01	NATHALIA JOBIM ROMERO	41202	18/02/2023	915	PEDAGOGIA
SMS	160733.2 01	NATHALIA SILVEIRA SOUZA	41268	25/02/2023	116	FARMÁCIA
SMDS	160821.5 01	NATHALIE KUCI MACHADO	40923	23/02/2023	943	ADMINISTRAÇÃO
PGM	158945.8 01	NICOLAS XAVIER	41293	25/02/2023	903	DIREITO
SMED	156717.9 01	NICOLE FERNANDES ALVES	41234	23/02/2023	915	HISTÓRIA

SMS	159976.3 01	NICOLE RODRIGUES DA SILVA NERY	40382	23/02/2023	161	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
SMAMUS	156749.7 01	NORMA CIBELE SILVA RODRIGUES	41308	25/02/2023	945	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SMAMUS	157461.2 01	OZIEL ROCHA KARNOPP	41272	25/02/2023	945	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	158353.0 01	PAOLA CARRAVETTA BARRETO	40772	23/02/2023	918	ENFERMAGEM
SMS	155615.0 01	PATRICK TAUCHERT ROSSATO	41182	22/02/2023	901	FARMÁCIA
SMAMUS	158973.3 01	PAULA BONACHESKI FERREIRA	41315	26/02/2023	945	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	156587.7 01	PAULA SAYURI PEREIRA MURASHIMA	41215	19/02/2023	116	FARMÁCIA
SMF	159983.6 01	PEDRO GONCALVES PALMEIRA	40394	23/02/2023	913	TECNOLOGIA EM MARKETING
SMED	137273.4 03	PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA	41243	23/02/2023	915	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	158751.0 01	RAFAEL COSTA FERNANDES	41258	23/02/2023	915	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SMS	156411.0 01	RAFAELA MEDEIROS GOMES	40663	17/02/2023	116	FARMÁCIA
SMAP	156460.9 01	RAISSA MARIANA LOMPA LUCRECIO	41295	25/02/2023	950	ADMINISTRAÇÃO
SMS	158752.8 01	RANIN LENA LIMA	41060	23/02/2023	901	ENFERMAGEM
SMS	159567.9 01	RENATHA ADRIELLE ROCHA FONTANIVE	40963	23/02/2023	178	ENFERMAGEM
SMELJ	157053.6 01	RENATO BARBOSA	38958	26/02/2023	956	ADMINISTRAÇÃO
SMED	159388.9 01	RENATO TORRES MARTINS	41310	25/02/2023	915	ENSINO ESPECIAL
SMED	156772.1 01	ROBERTA DE FREITAS MAGALHAES	41259	23/02/2023	915	ADMINISTRAÇÃO
PGM	161023.6 01	ROGER DO PRADO VENES	41264	23/02/2023	903	DIREITO
PGM	160811.8 01	RONALDO ARAUJO LIMA	40920	23/02/2023	903	ENSINO MÉDIO
SMED	150047.3 01	ROSANGELA DOS ANJOS SOUZA	41199	17/02/2023	915	PEDAGOGIA
SMC	159369.2 01	SAMANTA KASPARY	41221	18/02/2023	910	ARQUITETURA E URBANISMO
SMELJ	156734.9 01	SARA VIEIRA ANTUNES	40996	23/02/2023	956	ENSINO MÉDIO
SMS	160684.0 01	SHAYANE MELLO DETOFOLI	40864	23/02/2023	161	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
GP	158618.1 01	SIMONE MACHADO CAMPELLO	39713	23/02/2023	902	DIREITO
SMS	156589.3 01	STEFANI RODRIGUES CALONI OLIVEIRA	40814	23/02/2023	901	ENFERMAGEM
SMS	155109.4 01	STEFANI SANTANA DE SOUZA	41244	23/02/2023	116	FARMÁCIA
SMC	159764.7 01	TAMIRES CRISTINA GARCIA	41219	20/02/2023	910	LETRAS
SMHARF	151058.4 02	TATIANE BARBOSA DOS SANTOS	40867	23/02/2023	957	DIREITO
SMS	157702.6 01	TAYNA SILVA DA SILVA	39355	23/02/2023	161	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
SMS	158348.4 01	THABATA FIORIN PIRES	40945	23/02/2023	161	ENSINO MÉDIO
SMED	156983.0 01	THAIS MARX DOS SANTOS	41250	25/02/2023	915	HISTÓRIA
SMAMUS	156835.3 01	THAIS TORRES BRITO	41214	23/02/2023	945	BIBLIOTECONOMIA
SMF	154040.8 01	THALLES GOULART DA SILVEIRA	41237	23/02/2023	913	ADMINISTRAÇÃO
SMS	159344.7 01	THALYA PEREIRA AUGUSTINHO DA SILVA	41248	25/02/2023	116	FARMÁCIA
SMS	140602.7 02	THAMIRES RODRIGUES MIRANDA	38986	27/02/2023	161	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
PGM	160740.5 01	THEO SARAIVA LAVI	40896	23/02/2023	903	ENSINO MÉDIO
SMAMUS	158648.3 01	THIERRY SIGNORETTI	41324	27/02/2023	945	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
SMED	161551.3 01	THYELI MAYARA VAZ DA COSTA	41240	19/02/2023	900	ENSINO MÉDIO
SMS	157593.7 01	TIFFANY COUTO SILVA	41066	23/02/2023	161	ENSINO MÉDIO
SMDS	160731.6 01	VANESSA DA ROCHA NASCENTE	41311	27/02/2023	943	ADMINISTRAÇÃO
SMS	23891.3 02	VENILDA DE BARROS BASTOS	40916	23/02/2023	901	FISIOTERAPIA
SMC	156527.3 01	VICTORIA CARVALHO DIAS	39624	23/02/2023	910	ARTES VISUAIS
SMS	160652.2 01	VICTORIA HELENA DAROS	40827	23/02/2023	116	FARMÁCIA
SMS	159437.0 01	VICTORIA RIBEIRO CORREA	40194	23/02/2023	161	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMDS	157081.1 01	VINICIUS MAURI BERNARDI	38961	26/02/2023	943	DIREITO
SMC	156283.5 01	VINICIUS SANT'ANNA NICOLAIEWSKY	40842	23/02/2023	910	DESIGN VISUAL
SMS	160643.3 01	VITOR PHILIPPSEN FLORES	40809	23/02/2023	116	FARMÁCIA
SMC	155873.0 01	VITORIA DO NASCIMENTO GULARTE	41266	23/02/2023	910	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
PGM	159888.0 01	VITORIA EDUARDA DA SILVA BORGES	40387	23/02/2023	903	ENSINO MÉDIO
SMAP	160757.0 01	WENDEL LARRI ROLIN CORREA	41225	23/02/2023	950	ENSINO MÉDIO



SMED	156716.0 01	WILLIAM CÂNDIDO MENGUE	41242	23/02/2023	915	HISTÓRIA
SMED	157029.3 01	YASMIN CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	41239	19/02/2023	900	ENSINO ESPECIAL
SMS	156652.0 01	YURI PORTAL DA SILVA	38612	23/02/2023	161	ENSINO MÉDIO

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas solicitações de término de estágio:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
SMS	1593870	PATRICIA BALDISSERA DA SILVA	40165	12629	22/01/2023
SMS	1622110	DANIELLE SASSI DE SOUZA	49994-7/22	12631	13/01/2023
SMS	1573667-2	ALICE DE CARVALHO SOUZA	49344-2/22	12632	02/02/2023
PGM	1616382	MANOELA COSTA DO ROSARIO	41360	12633	20/01/2023
PGM	1600826	CLARISSE MEDERA PEDROZO	40412	12634	18/01/2023
PGM	1401653	DÉBORA SIMONE KILPP	40870	12635	18/01/2023
SMF	1624202-1	JULIA MOSCHINI LIRIO	468-2/23	12636	20/01/2023
SMELJ	1592467	FRANCIELE FRANÇA DE MOURA	41305	12637	01/02/2023
SMAMUS	1567071	GIOVANNA KRZMIENSZKI NEVES	41287	12638	10/01/2023
SMS	1571788	ISADORA DE SENA AZAMBUJA	41387	12639	25/01/2023
SMS	1613383-02	GEORGIA PERACCHI GARCIA	49030-3/22	12640	22/01/2023
SMF	1560930	JULIANO DA SILVA BUENO	41273	12641	25/01/2022
SMELJ	1624849	JULIA CARPENA OLIVEIRA	576-0/23	12642	27/01/2023
SMAP	1613669	JOAO VITOR ALVES MELO	49416-3/22	12643	06/02/2023
SMF	1616951	EDUARDA BARBOSA MARTINS	49702-2/22	12644	20/01/2023

**RETIFICA** a conclusão/cessação dos estagiários abaixo descritos nos respectivos Termos de Compromisso:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	ESTAGIÁRIO	TC	RETIFICA DE			SENDO O CORRETO	
				TIPO FIM	DOPA	DATA DOPA	TIPO FIM	DATA FIM
SMDET	1603248	GABRIELA LUCHESE CUSTODIO	40623	Conclusão	6818	02/01/2023	Cessação	20/01/2023

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

#### EDITAL TART 22162039 PROCESSO 23.0.000003554-8

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II, do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da Câmara que será realizada no dia 08 de fevereiro do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência, nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.  
RECURSO VOLUNTÁRIO.**

**1) PROCESSO 22.0.000147290-2.**

**RELATOR:** MARTIN DA SILVA GESTO.

**RECORRENTE:** ESPEL SERVIÇOS E PORTARIAS LTDA.

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**2) PROCESSO 22.0.000146625-2.**

**RELATOR:** MARTIN DA SILVA GESTO.

**RECORRENTE:** ESPEL SERVIÇOS E PORTARIAS LTDA.

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2023.

**FLAVIO CARDOZO DE ABREU**, Coordenador da 1ª Câmara.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - COMSANS DE PORTO ALEGRE**

**EDITAL 002/2022**

**COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE  
PORTO ALEGRE PARA O BIÊNIO 2022/2024  
PROCESSO 22.0.000108358-2**

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, informa a composição da nova Mesa Diretora do COMSANS - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL, após processo eleitoral para a gestão do Biênio 2022/2024, de acordo com o art. 10 do Decreto Municipal nº 16.665, de 26 de abril de 2010.

Nome do Candidato	Cargo	Representação
MILENA BITTENCOURT	Presidente	Comunidade Tradicional Religiosa de Matriz Africana
MOISÉS DA SILVA	1º Vice-Presidente	Comunidade Tradicional Indígena
CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO	2º Vice-Presidente	Secretaria Municipal de Governança
BRUNA PEDROSO THOMAZ DE OLIVEIRA	1ª Secretária	Fórum Fome Zero
PRISCILLA ROHMANN DA SILVA ROSA	2ª Secretária	SESC - Mesa Brasil

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2023.

**COMSANS**, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**EDITAL 002/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023  
PROCESSO 22.10.000011759-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público:

**1.** A homologação das inscrições dos candidatos para os cargos do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado dos cargos de Técnico em Saneamento, Agente de Saneamento e Operador de Subestação, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.345, de 26 de dezembro de 2022, de acordo com os Anexos I a VII.

2. O prazo legal para apresentação de Recursos sobre a não homologação das inscrições, para os respectivos cargos, será no período de 01/02/2023 a 03/02/2023.

3. O recurso deverá ser encaminhado via internet, através de formulário disponibilizado no link <https://forms.gle/mHVNKMHRxWMLyFkb9> e na página <https://prefeitura.poa.br/dmae>.

4. A não apresentação de recurso, no prazo estabelecido, referente aos candidatos não homologados, acarretará na eliminação do Processo Seletivo.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2023.

**THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA**, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

ANEXO I - PS 01-2023 - TÉCNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO CIVIL

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4660\\_ce\\_404688\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4660_ce_404688_1.pdf)

ANEXO II - PS 02-2023 - TÉCNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO QUÍMICA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4660\\_ce\\_404688\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4660_ce_404688_2.pdf)

ANEXO III - PS 03-2023 - TÉCNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO ELÉTRICA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4660\\_ce\\_404688\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4660_ce_404688_3.pdf)

ANEXO IV - PS 04-2023 - TÉCNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO MECÂNICA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4660\\_ce\\_404688\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4660_ce_404688_4.pdf)

ANEXO V - PS 05-2023 - TÉCNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO MEIO AMBIENTE

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4660\\_ce\\_404688\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4660_ce_404688_5.pdf)

ANEXO VI - PS 06-2023 - AGENTE DE SANEAMENTO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4660\\_ce\\_404688\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4660_ce_404688_6.pdf)

ANEXO VII - PS 07-2023 - OPERADOR DE SUBESTAÇÃO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4660\\_ce\\_404688\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4660_ce_404688_7.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2023 PROCESSO 22.14.000002359-6

Delega e subdelega competências a titulares de Postos de Confiança do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar e subdelegar competências aos titulares de Unidades de Trabalho e de funções deste Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, observadas as disposições legais e regulamentares, conforme Anexo I.

**Art. 2º** Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral.

Anexo I - Delegação de competências no DEMHAB

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4660\\_ce\\_404632\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4660_ce_404632_1.pdf)

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2023**

### **PROCESSO 19.14.000000667-9**

Dispõe sobre normas para o fornecimento de Certificado de Quitação, Minutas de Escrituras, bem como da transferência de titularidade de imóveis ativos comercializados pelo SFH e de Recursos Próprios, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o grande número de imóveis quitados que permanecem em nome do DEMHAB;

CONSIDERANDO que a regularização no Registro de Imóveis, em nome dos respectivos adquirentes, possibilitará o efetivo controle para efeitos de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano;

CONSIDERANDO que a escrituração dos imóveis em nome dos adquirentes evitará demandas judiciais contra o DEMHAB;

CONSIDERANDO que a escrituração dos Contratos oriundos do Sistema Financeiro de Habitação e de Recursos Próprios possibilitará a exclusão nos ativos do DEMHAB de bens imóveis que se encontram devidamente quitados;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar critérios para transferência de titularidade dos imóveis ativos comercializados pelo SFH e Recursos Próprios;

CONSIDERANDO que, conforme a legislação vigente, os idosos deverão ter atendimento prioritário e,

CONSIDERANDO a necessidade de titulação do mutuário original ou de terceiro interessado, dos imóveis quitados em que a REURB estiver instaurada.

#### **RESOLVE:**

### **1. DO CERTIFICADO DE QUITAÇÃO E DAS MINUTAS DE ESCRITURAS**

**Art. 1º** Após a quitação do financiamento, os Certificados de Quitação e as Minutas de Escrituras serão fornecidos mediante requerimento da parte interessada, com a apresentação da matrícula atualizada do imóvel, protocolizado em Processo Eletrônico - SEI.

§ 1º O requerente deverá informar endereço(s) de correio eletrônico (e-mail) de contato para fins de acompanhar o processo eletrônico.

§ 2º Apenas para fins de protocolo de pedido de certificado de quitação, o requerente deve ser o titular do contrato ou comprovar sua relação com o imóvel.

**Art. 2º** O pedido de certificado de quitação ou de minuta de escritura deverá ser enviado à área de contrato imobiliário, para que proceda diligência de análise preliminar da documentação, informando se o financiamento se encontra quitado.

§ 1º Em sendo deferido o pedido, a área de contrato imobiliário deverá inserir documento denominado Certificado de Quitação no SEI, firmado pela chefia, e enviar o Processo para unidade de PME para exame das formalidades jurídicas.

§ 2º Em prosseguimento, o Processo Administrativo SEI deverá ser enviado à instância superior para homologação, firmando o certificado de quitação já inserido e, após, devolução à área de contrato imobiliário para informar ao requerente e enviar cópia do documento firmado e homologado.

**Art. 3º** Em sendo feito o pedido para minuta de escritura, a área de contrato imobiliário deverá inserir minuta que será entregue ao requerente preferencialmente por comunicação eletrônica.

§ 1º As minutas de escrituras serão expedidas somente em favor dos mutuários originais do imóvel, sendo vedada a transferência de titularidade de imóvel quitado perante ao DEMHAB, devendo o terceiro interessado buscar tal transferência junto aos Órgãos competentes.

§ 2º Excepcionalmente, em caso de demonstração da cadeia contratual e mediante análise da área social, mediante homologação final da Direção-Geral, poderá ser expedida minuta de escritura em nome de terceiro não sendo mutuário original.

§ 3º As minutas de escrituras terão validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua expedição. Após este prazo, as minutas perderão seus efeitos e deverão ser refeitas e atualizadas.

§ 4º No caso do parágrafo anterior, em que haja pedido de minuta de escritura atualizada, o requerente deverá juntar aos Autos matrícula atualizada do imóvel, a fim de verificar se a minuta de escritura anteriormente expedida foi levada a registro. Em se mantendo as condições, a área de contrato imobiliário expedirá segunda via e

entregará ao requerente.

**Art. 4º** No caso de pedido de minuta de escritura, no qual haja notícia de falecimento do(s) mutuário(s) deverá ser solicitada, pela área de contrato imobiliário, a certidão de óbito. Com a juntada do referido documento e com a análise preliminar da documentação acostada, o processo será encaminhado para que o Certificado de Quitação do financiamento e eventual minuta de escritura sejam expedidos em nome da Sucessão.

## 2. DA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE IMÓVEIS ATIVOS

**Art. 5º** Os requerimentos de transferência de titularidade de imóveis ativos deverão ser protocolizados via SEI e enviados, primeiramente, à unidade responsável pelas informações cadastrais e, após, à área de contrato imobiliário para que proceda análise preliminar da documentação, bem como para informar quanto ao financiamento, em consonância com as Leis Federais nºs 8.004/1990, 8.692/1993 e 10.150/2000.

§ 1º O requerimento deverá ser instruído com a seguinte documentação:

- a) comprovação da cadeia sucessória através de contratos de compra e venda, com autenticidade ou semelhança;
- b) Procuração com poderes para transferir para si ou para outrem o imóvel;
- c) comprovante de estado civil, RG e CPF;
- d) certidão negativa de débito condominial, se for o caso;
- e) declaração de que não é proprietário ou possuidor de outro imóvel no Município de Porto Alegre, sendo que apenas em caso de dúvida fundada o DEMHAB poderá pedir certidão negativa dos Cartórios de Registros de Imóveis das 06 (seis) Zonas de Porto Alegre;
- f) comprovante de renda;
- g) matrícula atualizada do imóvel.

§ 2º Somente com a documentação, acima descrita, completa, a área de contrato imobiliário remeterá o expediente eletrônico à área jurídica, para análise e manifestação. Sendo deferido o pedido, o processo será devolvido à área de contrato imobiliário para procedimentos de alteração.

**Art. 6º** É vedada a transferência de titularidade enquanto houver débitos relativos ao financiamento do imóvel, hipótese em que a área de contrato imobiliário indeferirá de plano o pedido, sem necessidade de análise jurídica.

## 3. DA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE IMÓVEIS QUITADOS COM REURB INSTAURADA

**Art. 7º** A transferência de imóveis quitados em que a REURB estiver instaurada via Processo SEI, após a visita da equipe técnica da UAR-DEMhAB *in loco* no empreendimento, deverá seguir os seguintes fluxos:

I. Nos casos em que a equipe técnica da UAR-DEMhAB constatar que o mutuário original está na posse do imóvel, deverá enviar a informação técnica à DPI-DEMhAB para que emita a quitação em nome do mutuário original;

II. Nos casos em que a equipe técnica da UAR-DEMhAB constatar que quem está na posse do imóvel é um terceiro interessado, deverá enviar a informação técnica com a documentação habilitatória, qual seja:

1. comprovação da cadeia sucessória através de documentos que comprovem a transação entre as partes, tais como compromissos de compra e venda, contratos de compra e venda, recibos de compra e venda, cessão de direitos, cessão de posse, promessa de venda, promessa de cessão, Procurações Públicas com poderes para transferir para si ou para outrem o imóvel, quando acompanhados da prova da quitação das obrigações do adquirente, se houver;
2. comprovante de estado civil, RG e CPF do adquirente possuidor;

§ 1º Após a informação técnica da UAR-DEMhAB, o expediente será enviado à DPI-DEMhAB para análise da documentação inserida no processo.

§ 2º No caso de deferimento, a quitação será emitida em nome do terceiro interessado e, em caso de indeferimento, a quitação será emitida em nome do mutuário original.

III. Nos casos em que a equipe técnica da UAR-DEMhAB constatar que o mutuário original tenha falecido, através da apresentação da Certidão de Óbito, deverá enviar a informação técnica à DPI -DEMhAB para que emita a quitação em nome da sucessão.

Parágrafo único. Nos casos em que a equipe técnica da UAR-DEMhAB constatar que o mutuário original tenha falecido, com a apresentação de inventário, deverá enviar a informação técnica à DPI -DEMhAB para que emita a quitação em nome dos herdeiros.

IV. A emissão das quitações será inserida pela DPI-DEMhAB em uma listagem única no SEI referente ao expediente da REURB do respectivo empreendimento.

Parágrafo único. Os processos SEIs individuais de cada imóvel receberão cópia da listagem única das quitações ou referência ao nº deste documento em Despacho.

V. Nos casos em que a quitação for em nome de terceiro interessado, da sucessão ou em nome dos herdeiros, todos deverão ser averbados no sistema SCCI pela unidade de atendimento e contratos, bem como registrados pela unidade de titulação e cadastro.

Parágrafo único. Somente após a averbação e o registro o expediente será encaminhado à ASSETEC-SMHARF para prosseguimento.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º** O DEMHAB deverá conceder prioridade aos requerimentos de idosos nos termos da legislação vigente.

**Art. 9º** Os casos excepcionais serão avaliados e deliberados pela Direção-Geral do DEMHAB.

**Art. 10** Fica revogada a Instrução Normativa nº 009/2021.

**Art. 11** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO 003/2023** **PROCESSO 22.16.000006812-8**

Autoriza a operação do serviço de Transporte Coletivo por Ônibus com a realização de viagens sem a presença de cobrador a partir do dia 03/02/2023, nas linhas que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 12.910, de 23 de novembro de 2021, e o Decreto nº 21.352, de 27 de janeiro de 2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a operação do serviço de Transporte Coletivo por Ônibus com a realização de viagens sem a presença de cobrador nos veículos, a partir do dia 03/02/2023, nas seguintes linhas:

01. 436 – Jd. Ipê;
02. 497 – Mario Quintana;
03. 4971 – Mário Quintana/Safira;
04. 671 – Carlos Gomes/Salvo;
05. 346 – São José;
06. 3462 – São José/Santa Catarina;
07. 375 – Agronomia;
08. 394 – Mapa;
09. 3942 – Mapa/ Quinta do Portal/Terminal Azenha;
10. 3943 – Mapa via Ipiranga;
11. 3944 – Mapa via Parada 04;
12. 3945 – Mapa/Quinta do Portal via Ipiranga;
13. 3946 – Q do Portal/Mapa até Salgado Filho;
14. 3947 – Q do Portal/Mapa/PDA 06;
15. 395 – Quinta do Portal;
16. 3951 – Quinta do Portal/Salg. Filho/ Parada 06;
17. 3953 – Quinta do Portal via Ipiranga;
18. 1716 – Ponta Grossa/Serraria;
19. 2601 – Belém Velho/Cascatinha;
20. 2602 – Belém Velho/J. Pessoa;
21. 262 – Jardim V. Nova;
22. R1 – Rápida/Jardim Vila Nova;
23. 266 – Vila Nova;
24. 272 – Moradas da Hípica;
25. 1112 – Hípica/Tristeza;
26. R9 – Rápida Hípica;
27. 280 – Otto/HPS;
28. 2801 – Otto/HPS/Sábados/Domingos e Feriados;
29. 2802 – Otto/HPS/3ª Perimetral;
30. A1 – Alimentadora Escolar A1;
31. A28 – Escolar;
32. A67 – Escolar Lami;
33. A671 – Escolar Lami II;
34. A70 – Alimentadora Extrema;

- 35. A81 – Alimentadora Campo Novo/Cavallhada;
- 36. A876 – Escolar/ Gedeon Leite;
- 37. 2632 – Orfanotrófio/Azenha;
- 38. 6135 - Elizabeth;
- 39. 659 - Ingá;
- 40. 861 – Leopoldina/Cairú;
- 41. 703 – Vila Farrapos;
- 42. 6102 – Minuano/Lindoia/Sarandi.

Parágrafo único. Fica autorizada a aplicação do disposto neste artigo em todos dias e horários das referidas linhas.

**Art. 2º** O disposto nesta Resolução não prejudica nem gera efeitos nas linhas já autorizadas a operar sem cobrador por força do disposto nas Resoluções nº 001/2022, nº 007/2022, nº 008/2022, nº 009/2022, nº 011/2022, nº 012/2022, nº 015/2022, nº 016/2022, nº 017/2022, nº 021/2022, nº 022/2022, nº 023/2022, nº 024/2022, nº 025/2022 e nº 026/2022.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2023.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 448/2022 - PROCESSO 22.0.000083304-9.**  
- FERRAGENS E FERRAMENTAS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 369/2022 - PROCESSO 22.0.000080420-0.**  
- FERRAGENS E FERRAMENTAS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 453/2022 - PROCESSO 22.0.000097208-1.**

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 365/2022 - PROCESSO 22.0.000079152-4.**

- MATERIAL ELÉTRICO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, altera a publicação do resultado de julgamento da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 718/2022 – PROCESSO 22.0.000106422-7**, para a Contratação de empresa para prestação de serviço comum de engenharia de manutenção, operação e controle em aparelhos e sistemas de refrigeração, ar-condicionado e ventilação pertencentes ao HPS/SMS/PMPA de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do Edital, em virtude da empresa vencedora Marlon Giovani da Silva Dias e Cia Ltda ter declinado da proposta apresentada, resultado em licitação Fracassada.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento discriminado a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 704/2021.**

**PROCESSO:** 21.0.000118492-7.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 17221407.**

**FORNECEDOR:** SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

**CNPJ:** 06.065.614/0001-38.

**OBJETIVO:** A contar de 27/01/2023, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 704/2021 com a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, referente ao fornecimento do item 15, ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO, SISTEMA FECHADO, 1000ML, código do material 1064674, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira, do instrumento firmado em 07/02/2022, no Documento SEI nº 22123253.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, art. 78, Inciso I art. 79, Inciso I e do Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso I.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 304/2021**

**PROCESSO 22.0.000112719-9**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa para serviços de limpeza e conserto das calhas e telhados, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.481.655/0001-21.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000112719-9.



Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2023.

### ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

## REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus Anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 701/2022 – PROCESSO 22.0.000135033-5**, para o Registro de Preços para a contratação de empresa para executar a coleta, o transporte/acondicionamento, o tratamento e a destinação final dos produtos e/ou subprodutos originados do processo de reciclagem de lâmpadas fluorescentes, mistas, vapores de mercúrio, vapores de sódio e vapores metálicos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 17 de fevereiro de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 653/2022 – PROCESSO 22.0.000088158-2**, para Contratação de empresa prestadora de serviços médicos na especialidade de Oftalmologia para o Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 15 de fevereiro de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE II TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000130161-3

**CONTRATO II TERMO ADITIVO:** 81847/2023.

**CONTRATO:** 77841/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO RGS/AGR/ELMO - NOVO CENTRO, CNPJ nº 45.777.621/0001-14.

**OBJETO:** Execução de obras de REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA DOS ANDRADAS E RUA URUGUAI E URBANIZAÇÃO DO QUADRILÁTERO CENTRAL, integrantes do Programa ORLA-POA da PMPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 001/2022 e seus Anexos

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS 1.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 2.305.785,12 (dois milhões trezentos e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), conforme discriminado a seguir: 1.1.1 – O valor de R\$ 142.506,58 (cento quarenta e dois mil quinhentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), referente ao acréscimo qualitativo, equivalente a 0,89% do valor do Contrato atualizado. 1.1.2 – O valor de R\$ 2.163.278,54 (dois milhões cento e sessenta e três mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao acréscimo quantitativo, equivalente a 13,51% do valor do Contrato atualizado. 1.2 – Considerando todas as alterações aplicadas no Contrato, o percentual de acréscimo acumulado é de 26,56% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado, sendo que 15,56% de acréscimo quantitativo e 11,00% de acréscimo qualitativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS SUPRESSÕES 2.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato, fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 495.722,68 (quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), referente à

supressão quantitativa, equivalente a 3,10% do valor do Contrato atualizado. 2.2 – O percentual de redução acumulada é de 12,82% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL 3.1 –** A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 18.206.666,82 (dezoito milhões duzentos e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), sendo que R\$ 2.731.000,02 (dois milhões setecentos e trinta e um mil reais e dois centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 14.565.333,46 (quatorze milhões quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 910.333,34 (novecentos e dez mil trezentos e trinta e três reais e quatro centavos) referem-se à utilização de equipamentos, conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 21015504.

**VIGÊNCIA:** 21 (vinte e um) meses, a contar de 07/04/2022.

**MODALIDADE:** Concorrência 001/2022.

**VALOR:** R\$ 18.206.666,82 (dezoito milhões duzentos e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Financiamento CAF.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4295-449051990000-1327.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Municipal nº 7.084/1992.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2023.

**ROGÉRIO BAÚ**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV PROCESSO 19.0.000130018-3

**CONTRATO Nº:** 71471 - L.1152-D - PGMCD Nº 1473 - SC/1495.

**TERMO ADITIVO Nº:** 81844/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de transportes com motorista, por preço mensal.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/02/2023.

**VIGÊNCIA:** 17/02/2023 a 16/02/2024.

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339039990400-1.

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.583,15 (quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 482/2019.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2023.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III PROCESSO 19.0.000065175-6

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO SECON Nº:** 70426 - L. 1147-D - PGMCD Nº 603 – SC/625.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON Nº:** 81821/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM, CNPJ 08.924.070/0002-29.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Implementação de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC visando à oferta (gratuita) de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, em diferentes regiões do Município de Porto Alegre – Lotes 01 e 04.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Remanejamento dos recursos constantes na planilha de custos mensais da parceria, sem alteração do valor global. Fica atualizado o Plano de Trabalho do Lote 01 (Centro/Noroeste/Ilhas/Humaitá/Navegantes) que passa a ser parte integrante do Termo de Colaboração nº 70426.

**VIGÊNCIA:** De 14 de novembro de 2022 a 13 de novembro de 2023.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 001/2019.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2023.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 024/2022 OSC PARTICIPANTE DO CHAMAMENTO PROCESSO 21.0.000048208-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SMED), da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) e da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SMDS), em atendimento ao estipulado no Anexo VII - Cronograma do Edital de Chamamento Público 024/2022, torna público e dá ciência aos interessados que a Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12, apresentou proposta e documentação para o referido Edital, cujo objeto é a prestação de serviços de educação especial, saúde e assistência social para crianças e adolescentes com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), a serem atendidas no Centro de Referência do Transtorno Autista de Porto Alegre (CERTA-POA), por meio de Equipe Multidisciplinar, especializada em TEA.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2023.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal do Desenvolvimento Social.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.00000832-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81822/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO - EIRELI.

**CNPJ :** 01.651.522/0001-16.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de 08 SANITÁRIOS QUÍMICOS FEMININOS, 08 SANITÁRIOS QUÍMICOS MASCULINOS e 04 SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA CADEIRANTES, para o evento Descida da Borges, que ocorrerá em palco fixo junto ao Largo Glênio Peres, no dia 27 de janeiro de 2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 021/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de janeiro de 2023.

**VALOR:** R\$ 2.940,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2023.

**HENRY VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 81.830/2023 PROCESSO 21.0.000062665-9

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADO:** Sanatório São José Ltda, CNPJ nº 92.695.022/0001-31.

**OBJETO:** Pagamento de indenização administrativa referente aos serviços de saúde prestados no período de dezembro/2021 e janeiro/fevereiro/2022.

**VALOR:** R\$ 7.652,82 (sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339092395003-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### COBRANÇA DE MULTA

Cientificamos que a empresa MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, CNPJ 28.697.784/0001-78, deve recolher, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o valor de R\$ 52,77, a contar da presente publicação, referente à multa aplicada contra a mesma, penalidade decorrente de descumprimento do Edital do Pregão Eletrônico 057/2019 - Processo 19.0.000004375-6 (Processo de aplicação de penalidade 20.10.000004835-1), sendo que este valor deverá ser depositado no Banco BANRISUL – Agência União (051) CONTA 04.002400.0-4, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, Agência 3798-2; após, enviar mensagem eletrônica para [dmaecontratos@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaecontratos@dmae.prefpoa.com.br), para que o DMAE proceda a contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no artigo 3º, *caput* e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do DMAE, assim como tomadas medidas atinentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contrato.

### COBRANÇA DE MULTA

Cientificamos que a empresa MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, CNPJ 28.697.784/0001-78, deve recolher, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o valor de R\$ 17,00, a contar da presente publicação, referente à multa aplicada contra a mesma, penalidade decorrente de descumprimento do Edital do Pregão Eletrônico 057/2019 - Processo 19.0.000004375-6 (Processo de aplicação de penalidade 20.10.000000500-8), sendo que este valor deverá ser depositado no Banco BANRISUL – Agência União (051), CONTA 04.002400.0-4, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, Agência 3798-2; após, enviar mensagem eletrônica para [dmaecontratos@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaecontratos@dmae.prefpoa.com.br), para que o DMAE proceda a contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no artigo 3º, *caput* e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do DMAE, assim como tomadas medidas atinentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contrato.

### COBRANÇA DE MULTA

Cientificamos que a empresa MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, CNPJ 28.697.784/0001-78, deve recolher,

no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o valor de R\$ 53,04, a contar da presente publicação, referente à multa aplicada contra a mesma, penalidade decorrente de descumprimento do Edital do Pregão Eletrônico 057/2019 - Processo 19.0.000004375-6 (Processo de aplicação de penalidade 20.10.000001610-7), sendo que este valor deverá ser depositado no Banco BANRISUL – Agência União (051), CONTA 04.002400.0-4, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, Agência 3798-2; após, enviar mensagem eletrônica para [dmaecontratos@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaecontratos@dmae.prefpoa.com.br), para que o DMAE proceda a contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no artigo 3º, *caput* e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do DMAE, assim como tomadas medidas atinentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contrato.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 239/2022**

### **PROCESSO 22.10.000010516-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviço de calibração RBC (Rede Brasileira de Calibração), de instrumentos do Laboratório de Hidrômetros do DEPARTAMENTO.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01:** Deserto.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **EXTRATO DE ADIMENTO AO CONTRATO**

### **PROCESSO 19.15.000006420-0**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADA:** SOLANGE FRAGA VIEGAS.

**CONTRATO:** CONTRATO INICIAL/FASC 026/2019. TERMO ADITIVO III REGISTRO SECON Nº 81825/2023.

**OBJETO:** Locação do Imóvel sito na Travessa Mato Grosso, 65, Azenha, Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO III:** CLÁUSULA PRIMEIRA - Acordam as partes com o aditamento do contrato de locação, com vigência de 18/12/2022 a 17/12/2023, conforme disposição contratual. CLÁUSULA SEGUNDA - As partes acordam em atualizar o valor da locação do imóvel, sendo o presente Aditivo firmado no valor de R\$ 3.567,72 (três mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 42.812,64 (quarenta e dois mil oitocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), no período de prorrogação deste Instrumento, previsto na cláusula primeira deste Aditivo, abdicando expressamente a locadora, reajuste para tal período. CLÁUSULA TERCEIRA - As modificações, aqui inseridas, constituem parte integrante do Contrato matriz que se mantém válido e eficaz naquilo que o presente Termo não alterou.

**ORIGEM DO RECURSO:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, Artigo 24, Inciso X e da Lei 8.245/91 alterada pela Lei 12.112/09.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 22.15.000008459-2**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADA:** Equilíbrio Residencial Terapêutico Psicossocial Ltda, CNPJ 32.480.888/0001-01.

**CONTRATO:** SECON Nº 81824/2023.

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço de acolhimento institucional especializado para 05 (cinco) vagas de jovens adultos com necessidades especiais, afastados do convívio familiar.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente Contrato de prestação de serviço é de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da ORDEM DE INÍCIO.

**VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:** R\$ 177.000,00

**ORIGEM RECURSO:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO:** 6004-4173-339039530300-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2022**

**GESTÃO DE SERVIÇO DE ABRIGO  
PROCESSO 22.15.000005267-4**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, representada por seu Presidente, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 25 do Decreto 19.775/2017, torna público que, em atendimento ao Edital nº 007/2022 – FASC, as seguintes Organizações da Sociedade Civil apresentaram Plano de Trabalho e documentação, em caráter tempestivo, para a seleção de Organização que irá realizar Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Abrigo, para indivíduos adultos em extrema vulnerabilidade social e/ou situação de rua – 50 metas.

1. Associação Beneficente Projeto RESTAURAR – CNPJ 74.874.579/0001-58;
2. Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher - CNPJ 04.881.807./0001-31;
3. Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – CNPJ 17.578.142/0003-03.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**PROCESSO 21.18.000000153-7**

**CONTRATO:** 039C/2021.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 016/2021.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Orbid S.A Indústria e Comércio.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado peças FRAS-LE.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**VIGÊNCIA:** 26/01/2023 até 25/04/2023.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2023.

**DALMIRO SCHAF LOPES**, Diretor-Presidente interino.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2022**

**PROCESSO 22.16.000048295-1**

**OBJETO:** Aquisição de componentes eletrônicos, fusíveis, rolos de solda e outros, conforme quantitativos e especificação técnica discriminados no Termo de Cotação.

**LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 13/02/2023.

**POSSUI TEMPO ALEATÓRIO:** Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2023.

**CIRILO JOÃO FAE**, Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 22.13.000007404-5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** PORTALSUL VIGILANCIA S/S LTDA.

**OBJETO:** A contratação emergencial de empresa especializada em serviços de vigilância desarmada, para atender ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, por 06 meses, 03 postos/vigilantes, 06 horas diárias, 05 dias por semana.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO

**VALOR:** R\$ 77.199,84 (setenta e sete mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7001-2529-339037030000-6069.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Arts. 24 e 26 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2023.

**FABIANO PRATES BEHLKE**, Diretor-Geral.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023**

**REABERTURA**

**PROCESSO 22.12.000000719-7**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto a aquisição de Licenças e Suporte VMWARE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), *link* licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 13/02/2023, às 14 horas.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 13/02/2023, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo site [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)